

PORTRARIA MUNICIPAL nº 199/2024

de 13 de setembro de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos e mobiliário para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Auxiliadora, de Arroio Grande, conforme Projeto PAFE, pelo Município de Selbach, com as empresas **MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 93.234.789/0001-26, com sede na ROD BR-386, nº 5876, Bairro Bom Pastor, na cidade de Lajeado-RS; **JOSÉ RAUL MAYER - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 10.505.920/0001-15, localizada na Rua Prudêncio Cardoso, nº 55, sala 02, Bairro Erica, na cidade de Panambi-RS e **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 87.296.026/0273-07, localizada na Avenida 25 de Julho, nº 812, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.019000 – Reequipamento da Educação Infantil

44905200.0000 – Equipamento e material permanente (149)

Código Reduzido: 5856

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 13 de setembro de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico